



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Marco-CE., 01 de junho de 2022.

Autorizo procedimento licitatório para **contratação de Apresentações artístico-culturais por ocasião realização do Chitão de Marco 2022**, dos seguintes artistas e respectivos representantes, datas de realização dos shows e valores:

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R\$)
Toca do Vale	F. Vildemar S. da Costa	05/08	80.000,00
Zé Cantor	ICZ Gravações, Participações e Entretenimentos Ltda.	06/08	50.000,00
Banda Avine Vinny	Avine Vinny Produções Artísticas Ltda.	06/08	80.000,00

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, conforme propostas anexas, cujos valores dos caches estão justificados por Notas Fiscais. Seguem também as documentações dos seus representantes exclusivos.

O objeto será executado de uma só vez e perdurará durante a duração de cada evento, vigorando por 02 (dois) meses, PRORROGÁVEIS até o limite de 31 de dezembro de 2022.

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal do objeto efetivamente executado.

Justificativa:

I – A cidade de Marco destaca-se nessa época do ano, tratando de evento ímpar no calendário cultural do município, dada importância que o nosso povo dá ao período junino, influenciando, por conseguinte, na elevação dos valores cobrados pelos artistas para apresentações em relação a outros períodos do ano. O evento é essencial ainda para o turismo, influenciando de forma positiva diretamente no setor de comércio, hotelaria, serviços, etc., tendo em vista o acréscimo no número de visitantes e conterrâneos que vêm para o município nessa época de festividades. Assim, o presente objeto mostra-se necessário no fomento ao lazer, cultura e conseqüentemente no comércio e prestação de serviços locais. Diga-se ainda, que o período junino tem destaque em todo o país.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

**Maria Edineila Silveira**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ilmo. Sr.  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7070601/2022



A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

## 1. Apresentações artístico-culturais por ocasião realização do Chitão de Marco 2022, dos seguintes artistas e respectivos representantes, datas e valores:

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R\$)
Toca do Vale	F. Vildemar S. da Costa	05/08	80.000,00
Zé Cantor	ICZ Gravações, Participações e Entretenimentos Ltda.	06/08	50.000,00
Banda Avine Vinny	Avine Vinny Produções Artísticas Ltda.	06/08	80.000,00

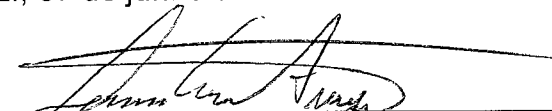
O Presente termo tem como fundamento o Inciso III do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha dos Contratados, conforme transcrito acima, deve-se ao fato das empresas serem representantes exclusivas dos artistas em questão, conforme documentações anexas.


No concernente ao preço, totalizando **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, releva notar que os valores correspondentes para as citadas contratações correspondem única e exclusivamente aos cachês das referidas atrações, conforme a tabela acima, estando em consonância com os preços praticados no mercado pelos artistas e/ou bandas, de acordo com Notas Fiscais de prestação de serviços anexos.


Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Secretária de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente **TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação)**.

Marco-CE., 07 de junho de 2022.

  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

  
**Maria Guida Moreira Rios**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7070601/2022



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **Contratação de Apresentações artístico-culturais por ocasião realização do Chitão de Marco 2022**, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 10 de junho de 2022.

**María Edineila Silveira**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7070601/2022 – OBJETO:** Contratação de Apresentações artístico-culturais por ocasião realização do Chitão de Marco 2022. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE, representado pela Sra. Secretária de Educação, Cultura e Desporto, a Sra Maria Edineila Silveira. **CONTRATADA:** Toca do Vale, representante F. Vildemar S. da Costa, valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); Zé Cantor, representante ICZ Gravações, Participações e Entretenimentos Ltda, valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Banda Avine Vinny, representante Avine Vinny Produções Artísticas Ltda, valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 10/06/2022. **INFORMAÇÕES:** Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 99716-3632. Maria Edineila Silveira, **Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 10/06/2022:**

- FLANELÓGRAFO do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO:** Sec. de Educação, Cultura e Desporto

**ATESTO(AMOS) AINDA QUE ESTE DOCUMENTO FOI AFIXADO, NA MESMA DATA DA PUBLICAÇÃO NO(S) VEÍCULO(S) ACIMA, NO FLANELÓGRAFO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**RESPONSÁVEL(IS):**

**Maria Edineila Silveira**  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto